



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS SESSÃO INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3005.02/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PIÇARRA LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de julho de 2022, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Antônio Magela da Silva Brandão, Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para proceder a **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, e análise do parecer técnico realizado pelo responsável técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, sobre as propostas de preços apresentadas pelas **EMPRESAS HABILITADAS** no certame supra, e **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a licitação supracitada, sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

DO RESULTADO

O presidente da CPL informa que de acordo com o parecer técnico de engenharia emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Francisco Diego Araújo Sousa, inscrito no CREA/CE nº 52.710/D, conforme documento em anexo ao processo.

DA DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação **ACATA** e **DECIDE** ratificar a Decisão do Responsável Técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na análise das propostas de preços, pois o mesmo é detentor de conhecimento específico e também responsável pela Elaboração do Projeto Básico de Engenharia.

Com Base na análise efetuada, a comissão Permanente de Licitação **DECLARA:** As propostas das empresas: **CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ Nº 02.110.202/0001-11); **LB CONSTRUÇÕES** (CNPJ Nº 40.454.732/0001-76); **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17); **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº 09.042.893/0001-02); **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 07.876.676/0001-92); **SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ Nº 30.412.053/0001-80) e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02), estão **CLASSIFICADA (S)**, por apresentar proposta de preços conforme as características técnicas exigidas no edital, conforme transcrito no Parecer Técnico do Engenheiro Civil.

EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): CONSTRUTORA AG EIRELI (CNPJ Nº 34.326.829/0001-09), por não atender aos requisitos do edital. A empresa apresentou



uma proposta maior do que a proposta da prefeitura com o seu valor total de R\$ 1.004.000,88 onde a proposta da prefeitura é de R\$ 1.003.448,27.

Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
LB CONSTRUÇÕES	R\$ 975.395,34	1º
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	R\$ 977.451,32	2º
CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 978.949,83	3º
MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 993.112,53	4º
SEG-NOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 993.689,67	5º
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 993.978,53	6º
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 1.000.321,71	7º

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando, portanto, dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato, esta comissão declarou vencedoras do certame a(s) empresa(s): **LB CONSTRUÇÕES**, CNPJ 40.454.732/0001-76, pelo valor de R\$ 975.395,34 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), em primeiro lugar por apresentar(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Destarte às análises sobreditas, realizada pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** o **ARECER TÉCNICO** e **DECLARA** a licitante **LB CONSTRUÇÕES**, CNPJ 40.454.732/0001-76, pelo valor de R\$ 975.395,34 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), vencedora do Certame, por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital.

DA FASE RECURSAL


Devido à Ausência do (s) representante (s) de Alguma(s) da(s) empresa(s) HABILITADA(S), será aberto o prazo de recurso, conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, A comissão Permanente de Licitação DECIDE que o presente resultado será publicado nos Seguintes Meios: Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União e Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados á vistas pelos interessados no horário de expediente desta comissão.

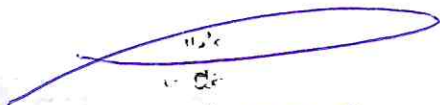
DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO




Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Carlos José Arcanjo
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Marcos Vinicius da Silva
Membro